



Câmara Municipal de PLANALTO

Estado de São Paulo

Fone: (0xx18) 695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - Cep. 15.260-000 - PLANALTO - SP - CGC 51.840.965/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998".

Eu, Benedito Lourenço Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

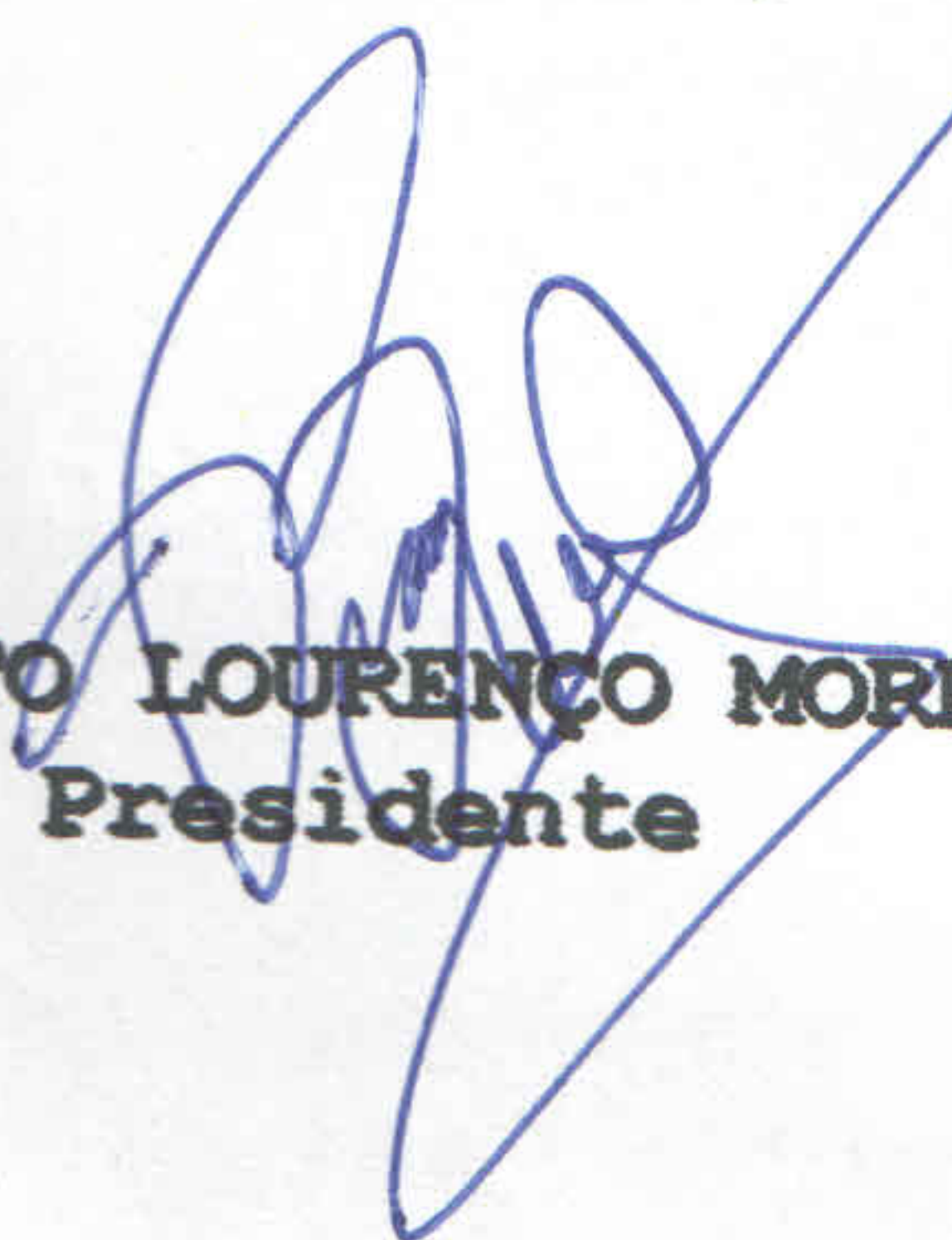
Faço saber que o plenário da Câmara Municipal, Aprovou e eu Sanciono e Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer prévio nos autos TC-5558/026/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, sob a responsabilidade do Prefeito de Planalto, Sr. Olimpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

EDIF. DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, 15 DE JANEIRO DE 2001.


BENEDITO LOURENÇO MOREIRA
Presidente

